



MINUTA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014/MTI E CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 018/2014 celebrado pelo MTi – EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e pela empresa CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES, tendo por objeto do aditivo a prorrogação do prazo da Vigência do Contrato 018/2014.

CONTRATANTE: MTi – EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ: 15.011.059/0001-52 e I. E: 13.116.642-5, com Sede no endereço: Centro Político Administrativo, Bloco SEPLAN, Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP: 78049-903 neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **PAULO DE CAMPOS BORGES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº. 496.452.261-04 e portador da Cédula de Identidade sob nº. 06670849 SSP/MT, podendo ser encontrado no endereço profissional à Rua Des. Carlos Avalone, s/n, Palácio Paiaguás (Bloco SEPLAN), Centro Político Administrativo, CEP 78049-903, Cuiabá – MT, pelo Diretor Vice- Presidente Sr. **EVARISTO GEORGIO FAVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, Profissão: Analista de TI, RG: 458.288 – SSP/MT e CPF: n.º 496.565.381-53, e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, Profissão Contador, inscrito no CPF sob nº. 630.581.111-34 e portador da Cédula de Identidade sob nº. 793.306 SSP/MT.

CONTRATADA: CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 20.085.557/0001-80, pessoa jurídica, localizada à Avenida Ipiranga, número 405, Sala 02, Bairro: Goiabeiras – CEP: 78020-810 Cuiabá-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **JÚLIO CEZAR FERRAZ ROCHA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 261.380, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.541.716-15.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente termo aditivo do contrato nº 018/2014, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação da Vigência do contrato de nº 018/2014, por mais 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, qual seja 16/06/2017

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 018/2014 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com fundamentação legal no art. 57, II, § 4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total Global estimado do Contrato nº 018/2014 permanece **R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil seiscientos reais)**.



CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Fundamento legal para formalização deste termo aditivo encontra-se no artigo 57, II, § 4º da Lei nº 8.666/93 e item 9.1 da Cláusula Nona – Da Vigência, do instrumento contratual nº 018/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa:	036	Projeto/Atividade (Ação):	2007
Unidade Orçamentária:	20401	Medida/Tarefa:	01
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00	Fonte:	173

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 018/2014, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

6.2. Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste Termo Aditivo, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja e por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 16 de junho de 2017

Pela CONTRATANTE

PAULO DE CAMPOS BORGES JUNIOR
Diretor Presidente

EVARISTO GEORGIO FAVA
Diretor Vice Presidente

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro

Testemunhas:

1. _____
CPF 460.066.051/04

2. _____
CPF

Pela CONTRATADA

JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA
Representante